

A REGENERACÃO.

Assinatura.

PAGAMENTO ADIANTADO.
Anno 75000
Semestre . . . 42000

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA.

REDACTORES PRINCIPAES.

Dr. D. P. Schutel.
Bacharel L. A. Crespo.

Publica-se:

A's Quartas-feiras e
Sabbados,
Anunciando a linha férrea.

Número 13.

Desterro, 24 de Outubro de 1868.

Anno I.

A Regeneração.

DESTERRO, 24 DE OUTUBRO DE 1868.

As falsas doutrinas, os princípios falsos persuadem às vezes os espíritos fracos, porem pelo correr da discussão morrem à falta de suco, e desaparecem como o meteoro que se mostra e foge.

Assim ha de succeder a esses grupos de proselytos que impelidos pela sanha vaidosa do poder, deslumbrados pelos ouropeis do mando, no mesmo tempo sequiosos de vingança contra o partido que não lhes saciou o orgulho satisfazendo todos os seus caprichos, se esgueiraram das antigas, fileiras, levantaram barracas e hoje fazem numero com os poucos bem raros conservadores que, firmes em seus postos, alimentaram esperanças que a mão da fatalidade traduzio em facto, de tomar assento nos conselhos da corôa no anno da graca de 1868.

O supremo esforço empregado pelo gabinete actual para equilibrar-se no poder, pondo de parte todas as questões de interesse vital para o paiz, fazendo convergir todo o enpenho, no resultado da momentosa questão eleitoral, patentea os mil embarracos, os múltiplos obstáculos, com que de antemão contam para a feliz realização da ideia que importa a vida ou morte da presente situação.

E o que se não tem feito para a salvação da patria?

Violada a constituição do imperio, mutiladas as leis de 19 de Agosto de 1846 com a aprovação de eleições procedidas contra a sua doutrina; a de 16 de Dezembro de 1830, em seus artigos 100 e 101, por parte das proprias autoridades policiais, desde o inspector de quarteirão até os chefes da polícia; a de 19 de Setembro de 1850, com o crescido numero de suspensões e privações de postos fóra dos casos previstos nos artigos 61,63 e 65 da Lei, a de 10 de Julho de 1822 mandando-se assentar praça a individuos isentos do recrutamento; o que resta a fazer?

Não diga o leitor do partido adverso que a Regeneração declama.

Refita bem no que acaba de ler, olhe para estes typos com os olhos da razão calma e imparcial; só, no silencio de seu gabinete, metta a mão em sua consciencia, e involuntariamente proferirás as seguintes expressões: "elles dizem a verdade..."

Nem é mesmo preciso para isso chamar o auxilio da memoria; os factos são todos de hontem e só o receio de ferir alheias susceptibilidades, veda-nos a sua reprodução aqui.

Sacerdotes da imprensa, em quanto livre tivermos o direito, advogaremos a causa da justiça que a oppressão debalde procura supplanhar, e quando conseguir-mos rasgar o véu da credulidão, os nossos adversários de hoje reconhecendo que se desviaram da senda da razão, hão de imitar o exemplo do filho prodigo, voltando à casa paterna.

Communicado.

Os homens do Gremio dizem que o actual governo tem tido um procedimento exemplar; que nenhuma demissão tem sido dada com

injustiça; que não tem havido recrutamento por causa do voto, e que as eleições correrão livremente.

Dizem ainda que a oposição está fraca, baldia de recursos; e que declama e mente.

Nós, sem termos tento de responder positivamente a semelhantes *disques*, sem nos passar pela mente, nem querermos demonstrar, que declamação e mentira são essas bombásticas defesas da *Folhinha*. iremos entretanto apresentando à consideração do publico os actos das autoridades policiais, pelos quais se prova a indebita intervenção do governo; e que a ameaça, a arbitrariedade e a violencia são as armas favoritas dos agentes do poder.

Estamos certos que se nos responderá, como já se tem feito à propósito de outros actos governamentaes, *bacudo nos mesmos principios*. Mas temos fé no juizo supremo do povo—a opinião publica;—não nos deixaremos intimidar pelos bem elaborados comunicados da *lavra superior da habilissima pena do Patrão da Barca*.

Apresentamos ao conhecimento do Publico, um specimen de orthographia de uma autoridade policial que *pedia o voto de um cidadão, sob pena de não ofazendo, aujeitar-se a ser recrutado um rapaz que o dito votante tinha ou tem em sua companhia*.

Ei-lo:

"Comadre F....."

"Previnholhe que se Vmc. vier votar o Delegado de Policia manda-lhe recrutar o rapaz que Vmc. tem em casa, por isso veja o que lhe conveni mais dar o voto ou ficar sem elle. Garopaba 20 de 7br.º de 1868.,"

"Recado de seu comp.º am."

"Manoel José da Silveira.,"

Este bilhete é original, escrito e assinado pelo actual Subdelegado da Policia da Freguesia da Enseada de Brito, dirigido a um votante liberal que não desejava votar, por não pode-lo fazer livremente.

O que dirão a isso os Exms. Srs. Drs. Vice-Presidente da Província e Chefe de Policia?

Será declamação, mentira da oposição?

E ou não é isso ameaça?

Mas que fazer! A oposição nunca falla a verdade, nem tem razão. Entretanto o governo vai ouvindo estas e outras, e em lugar de tratar de justificar-se, como lhe cumpre, limita-se o mandar dizer pela sua Folha, que a oposição declama e mente.

"Ora bolas, como diz o actor dos Divinos, futuro Presidente da Camara Municipal da Capital do Imperio da ..."

Já que fallamos no Subdelegado da Enseada de Brito aproveitamos a occasião para chamar sobre elle a attenção do Dr. Chefe de Policia; apedir-lhe que mande verificar no arquivo da sua secretaria do motivo pelo qual foi elle demitido, em epochas passadas, talvez que S. Ex. encontrando em seu caminho *umas certas onças* que lá existem arripie carreira, e não se anime a conservar autoridade tal.

Cremos piamente que a Policia tem à sua frente um homem honesto; e por isso esperamos que estas nossas palavras não sejam tidas por mentirosas, e que S. Ex. não creia tão facilmente como outros que tudo que disemos é declamação.

TRANSCRIÇÃO.

As desarmonias ministerias.

Não é mais licito duvidar.

Ha com effeito *lá em cima*, nas regiões ministerias, profundas dissidencias, desarmonias latentes, desgostos confessaveis, desâimo, desarjos de razão oficial, nuscia de solidariedade, de estima e enfim.

Não é licito duvidal-o, repetimos.

Confessa-o fonte insuspeitissima, lamenta o orgão autorizado e de *confidencialis*.

Para o verificar não é necessário mais do que lêr-se com attenção os artigos ultimos do "Diário do Rio" e "Correio Mercantil" sobre o.

E toda a extensão do mal-estar ministerial ali está reconhecida no artigo editorial do "Correio Mercantil" de hontem.

Lêa o publico sensato, reflecta sobre o seu conteúdo, ponha estudo nas lamentações ahí contidas, confronte-as com alguns *phenomenos* que ahí se vão passando, e a crença robustecida ficará, substante, das desarmonias ministerias, bem proximas a produzirem efecto.

O "Correio Mercantil", não escreveria o artigo de hontem editorialmente, deixando escapar essas sentidas *gereniadas*, se a cousa não tivesse um pé de castello.

Faltam ao ministerio, fallecem aos ministros as *forças* para se sustentarem entre si, e até estimarem-se; seja isso obra do designado presidente da camara municipal da corte, em projecção, sejam consequencias naturaes e logicas de trabalho fundo do Sr. S. Vicente, em harmonia com os Srs. Tres Barras e Bom Retiro; sejam consequencias de sofrimentos moraes intimos do nobre presidente do conselho, produzindo tristes e depravados effeitos nas regiges officines; seja tudo isso e mais alguma cousa, as divergencias são reaes, e não de produzir resultado serio mais breve do que se pensa, embora muito lamentavel e funesto para a moral dos governos e do regimen constitucional do Brasil.

Contentamo-nos, para prova incontestavel do que vai dito, em transcrever os dous trechos do artigo editorial do "Correio Mercantil" de hontem, chamando attenção para as phrasas sublinhadas, muito significativas.

Sao elles os seguintes:

"Podem os liberaes cercar a justica das cores mais odiosas, podem emprestar a imparcialidade do governo uma causa pouco nobre, podem invertir os actos mais dignos em provas de subserviencia ou de baixo interesse; não abalarão, nem de leve, com tales manejos, a firme resolução em que está o gabiente de ser fiel ás suas tradições e ao honroso conceito que delle forma o paiz.

"Sabiam os ministros que o governo era cercado de espinhos, e não obstante fizeram á sua patria o sacrificio de o aceitar nas difficiles circumstancias em que se achava o imperio. Se ALÉM DOS ESPINHOS QUE FREREM, os liberaes pretendem cobrir-o do TEDIO QUE DEFINHA E MATA, ainda assim ESPERAMOS que acharão no actual gabinete ALMAS DE BOA TEMPERA para resistirem á essa accão corrosiva.,"

Do Diario Fluminense de 6 do corrente.

Noticiario.

Entrou do Rio de Janeiro o paquete *Gericente* trazendo datas até 21 do corrente.

No teatro da guerra nada achámos a acrescentar às ultimas notícias que dêmos.

Foi nomeado o cidadão Antônio Pires Gomes para o lugar de despachante da alfândega desta Província em substituição de João Baptista da Costa e Oliveira, que pediu demissão.

Foram nomeados subdelegado do distrito da colônia Blumenau Carlos Guilherme Friedenreich, para 1º e 2º suplentes Evaristo Schindach e Otto Sauter para 4º Bernardo Knollbach e para 6º Carlos Friedenreich.

Foi definitivamente nomeado administrador da mesa de rendas gerais de S. Francisco João Vicente Nobrega Dutra, e definitivamente demitido desse cargo Francisco Matthias de Carvalho.

—Por portarias do ministerio d'agricultura datada de 19 do corrente foi exonerado por conveniencia do serviço publico Theodoro Todeschini do lugar de director das colônias Santa Izabel e Theresópolis e nomeado para substitui-lo o tenente coronel Joaquim Xavier das Neves. —diz o *Diário Oficial*.

Não será engano? Ou será mesmo equívoco que necessite depois um novo acto?

A nomeação é do Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves, ou do Coronel Neves; mas temos que haver de ser de Gaspar.

Tem lugar hoje a inauguração da iluminação pública desta capital. Os esforços empregados pelos emprezarios são dignos de todo louvor e esta cidade vai começar a gozar de um melhoramento tão reclamado e que só o estado precário das finanças da Província tinha-nos vedado.

Os lampões da Praça se acham adornados de delicados transparentes, obra do habil Sr. Cândido de Noronha.

—Entrou hoje também o transporte de guerra Izabel com destino para o Rio da Prata.

—Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A Inglaterra continua a preocupar-se quasi exclusivamente com as próximas eleições.

Ultimamente agitava-se a questão do voto das mulheres. Só em Manchester 5,490, reclamaram a sua inscrição no registro geral dos votantes, allegando renrirem nas suas pessoas todas as qualificações exigidas pela lei. Não apontando entre os requisitos necessários para ser votante, a qualidade de varão, não sendo permitido distinguir onde a lei não distingue, sustentavão elas que não se lhes podia recusar o direito ao voto pelo simples facto de serem mulheres.

O revisor geral dos recenseamentos, apesar destas boas razões, indeferiu a pretenção, mas as interessadas appellaram para a instância superior, onde a questão seria resolvida.

Do *Diário Oficial* transcrevemos as seguintes notícias sobre a Espanha:

Os factos acabão de lavrar o mais solenne protesto contra as apreciações pacíficas da situação contidas no documento oficial de que dei conta na minha correspondencia transacta.

Em Cadix estalou no dia 17 do corrente uma revolução que pôde ser considerada como uma das mais fornidáveis de que tem sido teatro este paiz pelo concurso que encontrou na marinha.

A folha oficial relata assim o começo da revolução, que não propaga-se talvez com a rapidez e intensidade conjecturada pelos seus autores, mas que nem por isso deixa de encontrar eco suficiente para causar as mais serias apprehensões aos sustentadores do regimen actual.

Iniciada na bahia de Cadix uma sublevação militar pelo brigadeiro D. João Topete, arrastando após si as tripulações de alguns

vassos surtos naquelle, depois de dois dias de suggestions e ameaças que foram impotentes ante a firmeza e lealdade da guarnição da praça, encontrou apoio em Sevilha da parte das tropas a cuja frente collectou-se o general D. Rafael Izquierdo, faltanto aos seus deveres e immensa gratidão de que era devedor à sua magistral a Raia.

O governo tratou de suffocar essa insurreição militar, e para fazê-lo com a energia necessaria e o exito mais preumo e decisivo, encarregou do mando das forças, que com a maior rapidez se vão dirigindo ao antigo reino de Andaluzia, no marquez de Novaliches, que hontem à tarde, 20 do corrente, saíu desta corte com tão patriótico e honroso propósito. O capitão general conde de Cheste encarregou-se no mesmo tempo do mando das capitâncias generaes de Catalunha e Aragão, com o carácter também de general em chefe. O capitão general marquez del Duero colleu-se à frente do exercito que garnecce os distritos militares das Duas Castilhas.

Consta que tem-se associado ao movimento revolucionário os vasos de guerra surtos em varios pontos desta monarquia.

S'levou-se Santander, Santona, Alicante e Granada; a revolução foi suffocada já nos dous últimos pontos.

A 19 do corrente foi dissolvido o gabinete presidido pelo Sr. Gonzalez Bravo. Achou-se à frente do novo gabinete o Sr. José de la Concha, marquez de Havana.

Naquella data foram declaradas em estado de sitio todas as províncias desta monarquia. A rainha estava em S. Sebastião.

Hontem chegou a Madrid S. A. R. o Sr. conde de Girgenti, que tomou imediatamente o comando do regimento de hussares de Pavía, de que é coronel. Hoje, deve S. A. partir para a Andaluzia à frente do seu regimento.

O director geral dos telegraphos da Espanha declarou aos governos dos Estados vizinhos que ficavão suspensas as comunicações particulares em todas aquellas linhas; de maneira que as notícias só erão transmitidas com morosidade.

Entretempo a *correspondencia de Portugal*, refere algumas notícias que diz serem da ultima hora.

Travára-se batalha nas imediações de Cordova, entre o general Navaliche commandante das forças reais, e o general Serrano, chefe das forças insurgentes, ficando este vencedor.

Corria que Madrid se revoltara, bem como Cartagena, Corunha e Granada.

Assegurava-se que o general Concha pedira demissão de presidente do conselho, e que forá chamado para organizar governo o conde de Cheste.

O governo portuguez, usando da autorização, dada pelas camaras, aboliu o conselho ultramarino, creando em seu lugar uma junta consultiva do ultramar.

Variedades.**Medicina.**

Estudo sobre as águas minerales e especialmente sobre a causa de suas propriedades activas.

O Dr. Scoutetten, de Strasburgo, que por uma longa prática e por meio de suas viagens verificou a efficacia incontestável das águas minerales, procura reconhecer a verdadeira causa de sua ação curativa.

A mineralização segundo elle, seria insuficiente para explicar esta ação, pois que está provado que muitas nascentes contêm menos principio mineralizadores do que a agua dos rios. É necessário pois procurar-se além esta causa, e o Sr. Scoutetten crê o ter achado. Ele atribue à electricidade

todos os bons efeitos das nascentes minerais.

Esta opinião é fundada sobre uma série de delicadas experiências executadas pelo autor com instrumentos de grande precisão, que o conduziram a seguinte definição: as águas minerais são líquidos de temperatura variável e de composição diversa os quais, vindos de grande profundidade, soffrem uma modificação allotropica devida à ações eléctricas que lhes dão propriedades excitantes de curta duração. De donde se segue que, transportadas para longe, ou fabricadas artificialmente, as águas minerais não podem ter a mesma ação que aquellas tomadas nas nascentes.

A teoria do Sr. Scoutetten agrada; é para desejar que ella seja justificada pela observação geral e sobre tudo que ella se mostre fecunda em aplicações therapeuticas.

Branqueamento do açucar.

O barro de que se servem os refinadores de açucar e os fabricantes, comprehende substâncias mais ou menos nocivas à qualidado do açucar.

O menor inconveniente resultante desse emprego do barro, é a alteração de ávura própria do açucar, ou, em outras palavras, o barro suja sempre a camada superficial dos pães d'azuçar, e ainda mais as últimas camadas; o mais grave é a fermentação que infallivelmente tem lugar pela alteração que o melado experimenta, do que resulta a destruição de uma parte dos crystaes já formados, portanto perda d'azuçar.

Em alguns lugares empregam-se pannos molhados em lugar do barro, evitando-se deste modo que o açucar se suje, e a fermentação se manifeste; porém este método tem o inconveniente de fazer correr os melados com tanta precipitação, que levam consigo muito açucar.

O Sr. Verdeur, de Bordeaux, substituiu ao barro uma massa feita com papel branco sem colla; elle a põe sobre um prato de zinco do mesmo diâmetro que o pão que se quer branquear. Este prato que cobre a cabega do pão d'azuçar, tem pequenos furos por entre os quais corre a agoa que sale da massa, dividida em tres partes giunas por meio de pequenos repartimentos. Cobre-se a cabega do pão d'azuçar sobre o qual deve reposar o prato, com uma rodella de algodão cujo fim é isolar o prato do pão, receber a agoa que corre pelos orifícios e a repartir sobre toda a superficie do pão d'azuçar.

(*Extr.*)

Nova máquina de fazer meias.

O Sr. Tailbares inventou uma nova máquina de fazer meias a qual acaba de ser premiada com a medalha do ouro pela Sociedade de Animação.

Os novos teares em círculo decuplão o trabalho das machinas empregadas há 20 anos.

Elles fornecem 500,000 malhas por minuto. Os teares rectos authomaticos do inventor fabricão 6 pares de meias simultaneamente e tambem o mais habil operario realiza um numero de malhas igual ao indicado para os teares em círculo ordinarios, isto é, perto de 50,000 malhas por minuto.

Os resultados económicos deste novo aperfeiçoamento não são menos favoraveis ao preço da mão de obra diminuída na razão de 3 quartos; ao salario do obreiro, que pôde ser dobrado e de mais o trabalho deste tornou-se menos penoso. Eis-nos longe da época em que se inventou o primeiro tear chamado tear frances, que dava 7 a 8,000 malhas por minuto.

Neste preâmbulo o nome de tear faz-se bem excepto 1. Se dito tear é a máquina inventada pelo Sr. Henry Bessemer, o inventor desse aparelho não fazendo que se lhe dê o nome de tear, tanto mais quando o mesmo William Bessemer, que é o seu inventor, é membro da Academia Britânica, quando de mero de júzgo passava os dias a mandar tear madeira. Absorta sempre no seu trabalho Miss Mary se prestava às ameaças e ameaças do ministro um ouvido pouco atento.

Advindos o resto para quebrar o encanto da agulha e do tecido William inventou o tear mecanico e desde entón Miss Mary tornou-se menos distraída. Pelo contrario, segundo um documento frances do século passado, foi um oficial sargalhado da Baixa Normandia o executor do primeiro par de meias que veio fazer della homenagem ao rei Luiz XIV, por intermédio de Colbert.

Os merecimentos de honestos alvornadores por esta descoberta subordinaram um criado da cámara do rei, que deu thesouradas mas inúteis, cujo resultado foi esborrar as meias quando o rei calcou-as. A invenção foi respeitada.

Dizem que o inventor levou-a nos ingleses, dos quais carregamos muito o recado. Além disso o inventor nada lucrou em Inglaterra da sua descoberta, porque veio morrer miserável em um hospital frances no *hotel Dieu*, nos primeiros annos do século XVII sem que o seu nome tenha sido consignado em lugar algum.

de 1 a sete comumente de magistério sobre saídas de casa — de 1 a sete de 1856-57 a 1857-58, a saber:

Conhecimento n. 1—exercício 1856-57 Domingos Joso da Costa Sabatino — 80\$000 rs., pela saída da escrava Felisberta.

Conhecimento n. 3—exercício 1857-58, — 85\$000 rs., do mesmo, correspondente a 150\$000 rs., por que despachou seu escravo João, pardo, para o Rio de Janeiro, tendo já descontado a quantia de 65\$000 rs., da meia siza; assinado por *Gaspar Xavier Neves*, e no impedimento do escravo rabiçado Neves a letra é a mesma.

Conhecimento n. 2—exercício 1856-57 Gribel Francisco Perez 80\$000 rs., pela saída do escravo João creançula.

Conhecimento n. 4—exercício 1856-57—João de Espindola Naves—80\$000 rs., pela saída do escravo Raphael.

Conhecimento n. 5—exercício 1856-57—Francisco Silveira de Souza—80\$000 rs., saída de um escravo de nome Benedito.

Conhecimento n. 7—exercício 1856-57—Laurentino José da Silva—80\$000 rs., saída do escravo de nome Salvador.

Conhecimento n. 8—exercício 1856-57—Francisco Pereira da Cunha—80\$000 rs., pela saída de um escravo de nome em branco.

Logo que o Sr. Director da Fazenda Provincial teceu dado a informação pedida como é seu dever, esperamos que S. Ex. o Sr. Presidente da Província, como primeiro zelador dos dinheiros públicos, providencie de modo a não ser prejudicada a Fazenda Provincial.

A espada de Damocles.

Candidatura.

Estaremos em posse da potestad? Não.

Pelo que toca aos negócios de casa grande *secret opus* de officios reservados, ordens confidenciais, circulares, enfim todo esse preparo bellico eleitoral para o assalto das urnas em Janeiro do anno proximo.

O Sr. Lamego é deputado feito; a grande dúvida a questão que em todos os círculos se agita, é a de saber se quem será o deputado *in fieri*.

Alguns candidatos outros contam com probabilidade, e sendo conservadores filhos da Província onde cada um delles tem família

impossível de gerar a menor dúvida, é que é com grande vantagem a favor da candidatura.

S. Ex. está em tratativas que possam ser feitas com o Ministro da Fazenda, onde virá a existir a maior dificuldade, representando os direitos da Província, é que S. Ex. sendo natural da Província de São Paulo, de quando por *expatriado* encontra-se em São Paulo para ser eleito, porque a Baldissera só dá voz à Inquisição do Brasil, não aponta em favor dos aqueles que sem desmoralizar a sua dignidade comparecem a eleitores com ideias divergentes, visto contudo que Galvão é *liber historicus*, se encontra em São Paulo por amigos seus na Lacerda, e por amigos dos amigos leigos entusiasmados com suas manœuvras a despeito da vontade dos partidos, e por capricho próprio do Sr. Oliveira.

O Sr. Galvão é deputado de São Paulo, e há�o muito bons razões para que se desmobilize sua candidatura, visto pelo fato de ter havido, e além de outras, a apresentação perante o Governo importante de seu discurso de deputado; mas o Sr. Galvão, quando S. Catarina ainda mais que um inventário pôde ter, com que direito vem dizer entre nós que é candidato por e da Província, o que é que nem nada que o recomendasse, sem prestígio, nem serviços à Província, sem contarnos nem a neutralidade do Ministério?

Porque não se encava pela sua Província onde as sympathies que se aderiram a ele, o apoio e o prestígio da família sempre favoreceram o individual?

Julgou o Sr. Galvão ótima a melhor oportunidade para obter uma cadeira na Câmara temporaria, ainda que em troca a P. publico de S. Catarina dê o testemunho mais patente de que em seu seio não conta um filho sequer digno de tão alta mandato.

Vergonha e opprobrio áqueles que assim procederem.

Muito temos que ouvir e ver, si, como é de esperar S. Ex. abandonando os seus preciosos recursos, afastando de seu Gremio até hoje tão querido tiver de obedecer ao neeno do ministro protegendo a candidatura.

Nesta difícil conjuntura só lhe poderá valer a chegada de novo Presidente para livrá-lo dos apuros da mystificação. *Atende et videte.*

MOVIMENTO DO PORTO.

Entradas.

De 15 a 22 de Outubro

Garspaba.—Haste mac. *Garspaba*, 16 tons, m. J. A. de Freitas, e. farinha.

Tijucans.—Dito *Esperanca*, 10 tons., m. J. L. de Oliveira, e. farinha.

S. Francisco.—Lancha *João e Carlos*, m. J. E. de Souza, e. mercadorias.

Porto-Bello.—Haste mac. *Mascate*, 8 tons., m. V. S. dos Santos, e. farinha.

S. Francisco.—Dito *Subtil*, 133 tons., m. J. J. da Rosa, com destino ao Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro.—Brigão mac. *Mathilde*, 199 tons., m. M. Tornes, e. generos do paiz.

Tijucans.—Haste mac. S. *Egidio*, 16 tons., m. D. J. dos Prazeres, e. farinha.

Barris-Velha.—Dito *Babilonga*, 13 tons., m. D. E. da Silva, e. farinha.

Saiidas.

De 15 a 22 de Outubro

Tijucans.—Haste mac. S. *Domingos*, 13 tons. m. T. J. de Sousa, e. Lastro.

Camboriú.—Haste mac. *João ba Matta* 19 tons. m. D. J. da Azevedo; e. Lastro.

Pernambuco.—Patacho Port. *Arabe*, 219 tons. m. A. P. Marques; e. farinha.

S. Francisco.—Haste *Lucio*, 21 tons. m. J. A. Pereira; e. mercadorias.

Rio de Janeiro.—Dito *Subtil* 133 tons. m. J. J. da Rosa; com destino ao Rio de Janeiro.

Laguna.—Dito *Social*, 31 tons. m. M. Elecrito, e. Lastro.

S. Francisco.—Dito *Barroso* 13 tons. m. A. da C. Lima; e. Sal.

Porto Bello.—Dito *Mascate*, 8 tons. m. V. S. dos Santos; e. Lastro.

Observações.
O feijão deve conservar apreço por ser fim de colheita, não obstante ter batido no Rio de Janeiro, devido a entradas de diversos partes.

Desterro 22 de Outubro de 1866

Suum nome.

Insinuação infesta. — A que se lhe atributes no Delegado de polícia Major Gama é Esq. n'um escripto do Despertador de 17 no qual se põe em dúvida a questão incontrovertida da responsabilidade por abuso de liberdade da imprensa. O Sr. Lopes, talvez por falta de materia, oferece gratuitamente ao público, as columnas do seu *adormecido Despertador*, para a discussão da tal questão do art. 7º § 1º e 2º do Cod. Criminal; questão cuja solução está patente nas palavras do legislador; o impressor, e o editor etc. ficarão isentos da responsabilidade, mostrando por escripto obrigação pela qual o autor se responsabilise. O Sr. major Delegado de Policia, não decidir a a questão, verdadeira bolha de sabão do Sr. Lopes, por ser bacharel e advogado da parte, mas sim porque a lei é clara e positiva à respeito, e tanto assim, que o Sr. Lopes declara em seu jornal que não aceitará artigos senão legalizados na forma dos citados paragraphs.

Contrário. — Actualmente, que o Governo Imperial decretaria um sem numero de suspensões, demissões e privações de postos etc; na Guarda Nacional, dando como razão de alguns destes ultimos actos não terem os nomes tirado patente dentro do tempo legal, esti servindo sem patente o novo Comandante Superior da capital, S. José e S. Miguel, Joaquim Xavier Neves etc...

Curadoria de Orphãos. — Esta magra fatia é a menina dos olhos do novo Promotor Público; mas corre que o Juiz de Orphãos a quem compete nomear, por não ter sido o cargo criado por lei, não tendo de fazer agora nomeação, em cujo caso unico preferem os Promotores publicos, indeferir o pedido.

Com quanto não entenda bem do riscado, penso que o juiz procedeu em regra.

Serd certo? — Que fôra demittido por causa de umas gentilezas, descobertas em Montevideo o Grão-mogol do Porto, cobrador de dízimos de praticagens, e que o Czar se oppusera ao bom exito desta victoria obtida pela moralidade publica?

Leia-se à proposito a seguinte maxima:— *Similia cum similibus facile congregantur.*

Venha pelos canaes competentes. — Diz-se que assim respondera o Sr. ministro do imperio a um *quidam* que lhe apresentou uma proposta do illustre coronel honorario de reforma do tenente coronel commandante do batalhão da reserva de..., e da nomeação do portador; acrescenta-se que o *desapontado* fôra o ex-tabellino heroe da *bôllinha de papel* dos tempos do Dr. Figueiredo Rocha.

Os homens já querem fazer os *cousas* sem que S. Ex. seja ouvido nem cheirado.

Para S. Ex. decidir. — 1º—Pode um individuo não qualificado guarda nacional, nem mesmo na lista da reserva, ser nomeado tenente cirurgião?

2º—Havendo medicos e cirurgiões no município a sobredita nomeação pode recahir sobre um pharmaceutico, em face da 2ª parte do art. 43 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850?

Resposta. — Acto da presidencia de 16 do corrente, publicado no *Mercantil* de 21.

Innocencia infantil. — A de certo *capitão conferente* que tendo optado pelos seus vencimentos quando destacou em setembro para... garantir a liberdade do voto por serem maiores que as vantagens de oficial *aquerellado*, depois, porque a presidencia decidiu-lhe competia as de maior mandante, esqueceu-se da opção, recebeu uns e outros vencimentos, assim a guixa de gratificação pelos votos eleitoraes. Felismente houve a tempo, o dem para a restituicao. Que desinteressado patriota!!

Colonia Angelina. — Consta que o Director desta colonia fôra por S. Ex. obrigado a pedir demissão pelo facto de pretender, de sociedade com outros individuos, comprar aqui uma casa de negocio.

Abrio portanto S. Ex. mais uma exceção ao art. 2º do codigo commercial.

Diz-se mais que entre S. Ex. e o mencionado Director, se dera um dialogo pouco conveniente, no qual S. Ex. se excedera, pondo em

dúvida a moralidade inútil contestada do Sr. Schleimal, como empregado publico.

Bemposta infesta. — Consta que fôra dada ao Exma. Sr. Chefe de Divisão Antonio Lopes de Mesquita do cargo de Capitão do Porto desta Província, em cujo exercício S. Ex. tem dado sobejas provas de elevada intelligencia, exemplar circumspectão e honestez.

E de lamentar que empregados desta ordem sejam destituídos de seus cargos.

Seria bom que S. Ex. o Sr. Presidente escrevesse algumas cartas a seus amigos na Corte, especialmente ao Sr. de Cotegipe, no sentido de obter a reintegração do illustre general.

Assim procedendo S. Ex. fará um relevante serviço à Província e ao abaixo assinado.

Figaro.

Annuncios.

COMPRO-SE
UMA ESCRAVA
DE 10,12
ATE' 15
ANNOS
DE IDADE.
Para informaçao nessa typ.

MOEDAS.

Raras, antigas e modernas exquisitas, de ouro, prata, cobre, bronze & compra-se com premio elevado.

Quem as tiver pode dirigir-se á esta Typographia onde achará com quem tratar.

ESCRAVOS.

Compram-se na rua Augusta n.º 10 para tratar com Jacinto Pinto da Luz.

ESCRAVOS.

Na rua Augusta n.º 16 casa de Costa So-brinho & Motta, compra-se escravos e escravas de 12 a 30 annos de idade; paga-se bem sadios e vistosos.

PRECISA-SE

alugar uma escrava que saiba fazer todo o serviço de uma casa de familia.

Para informaçoes nessa typographia.

LIQUIDAÇÃO:**Fábrica de sabão e vellas.**

32 Rue Augusta 32

ACHANDO-SE em liquidação a fábrica de sabão e vellas, vendê-se em seu deposito na rua Augusta n.º 32 em frente a hotica do finado Amaro, o seguinte:

Caixas de sabão de 1º qualidade a 110 reis a libra.

Ditas de 2º dita a 100 reis lb.

Ditas de 3º dita a 90 reis lb.

Sabão cinzento a 100 reis lb.

Caixas de vellas de 24 libras com 252 vellas por 82500 reis.

Ditas de 22 libras com 252 por 77500rs.

Far-se-ha diferença a quem comprar mais de 10 caixas.

DR. D. P. SCHUTTE.
MÉDICO.

Mudou sua residencia para o Largo de Palacio n.º 32.

AOS PHARMACEUTICOS DA PRO-VINCIA.

No loja, rua do Príncipe esquina da do Ouvidor n.º 32.

Um sortimento de drogas de superior qualidade vindas d'Europa, e que se vendem a preços modicos—a saber:

Althéa descascada	Macella—Senne
Aconito—Digitalis	Sulfato de soda
Carbonato de ferro	Magnesia calcinada
Citrato de ferro	Oleo de Croton
Creosota	Essencia de mostarda
Essencia de canella	Dita de limão
Cantaridas inteiiras	Ergotina
Santonina pura	Valerianato de ferro
Valerianato de Zinco	Idem de Quinina
Opio, e tintura	Chloroformio
Capsulas de Cubebas	Nit. de prata fundido
Le-Roy legitimo	Escamonea de Aleppo
Digitalina	Sulfato de quinina
Aloès-ou cezzebro	Iodureto de Chumbo
Tartaro emeticoo	Iodureto de Sodio
Iodureto de ferro	Perchlorureto de ferro
Idem de Cal	Pepsina pura
Sulfato de magnesia (sal amargo)	Ferro reduzido pelo hydrogeno
Ferro reduzido pelo hydrogeno	Cremor de tartaro solivel
Pastilhas de santonina	Agua de louro-cerejo
Agua de louro-cerejo	Capsulas de copaiba
Capsulas de copaiba	Dita de oleo de Bacalhão
Dita de oleo de Bacalhão	Nitrito de prata cristalizado
Nitrito de prata cristalizado	Vesicatorio de Erba (systema d'Albespeyre)
Vesicatorio de Erba (systema d'Albespeyre)	Vinho do Porto quinado
Vinho do Porto quinado	Extractos de toda qualidade
Extractos de toda qualidade	Extracto de quina e ferro
Extracto de quina e ferro	Pyrophosphato de ferro
Pyrophosphato de ferro	Extracto de ferro ammoniacal
Extracto de ferro ammoniacal	Tartato de ferro e potassa
Tartato de ferro e potassa	Citratto de magnesia
Citratto de magnesia	Hypophosphito de Soda

CASA DE NEGOCIO, RUA DO PRÍNCIPE N.º 32 ESQUINA DA DO OUVIDOR.

Vestidos feitos, de senhoras sortidos, ultima moda de Pariz. Capas impermeaveis para senhoras, Tamandares de seda para senhoras, Vestidos brancos bordados finos, lenços brancos de linho, ceroulas de linho, cassa salpico superior — tudo a preços modicos.

Typ. da Regeneração — 1868.